



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.773

Defere pedido de reconsideração.

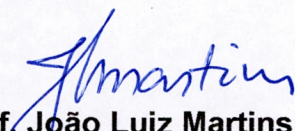
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 245ª reunião ordinária, realizada em 05 de agosto de 2005, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator dessa matéria,

RESOLVE:

Deferir o pedido de reconsideração de **Giorgio Oliveira Pereira**, encaminhado pelo requerimento nº 4.633/2005, contra o disposto na Resolução CEPE nº 2.736, que não deu provimento ao seu recurso, interposto contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Engenharia Geológica desta Universidade.

Ouro Preto, em 05 de agosto de 2005.


Prof. João Luiz Martins
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Reitoria



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Ao Cons. Fábio Favarsani,

De ordem do Sr. Presidente do CEPE, encaminhamos-lhe o presente pedido de reconsideração, para análise e emissão de parecer, em cinco dias, conforme o disposto no artigo 106 do Regimento Geral da UFOP.

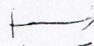
Alerto V. S^a. para o fato de que o parecer e o pedido em pauta deverão ser devolvidos a esta Secretaria, no prazo legal acima referido, ou seja, até o dia 22 de julho de 2005.

Ouro Preto, em 15 de julho de 2005.

Arlete Auxiliadora Gomes
Secretária Adjunta dos Órgãos Colegiados

1 PARECER

Tendo o requerente argumentado de forma documentada, os fatos ~~(e)~~ amplamente dão base ao provimento pelo qual sou favorável.

Jek 
31/7/2005